



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 723
5ª FEIRA – 06/06/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (6):

17 horas – Transplante de órgãos - A médica Fabíola Pedron Peres da Costa, responsável pela equipe de Transplantes Renal e Pancreático do Hospital do Rocio, em Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba), participa da sessão desta tarde a convite do vereador Felipe Prochet (PSD) para falar sobre a importância do transplante de órgãos. O hospital é o maior da América Latina em atendimento por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferece 1.200 leitos, sendo 305 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O convite foi feito por meio do requerimento nº 170/2019.

Privatização da Sercomtel - O projeto de lei nº 40/2019 do Executivo, que autoriza a desestatização da Sercomtel Telecomunicações, deverá ser discutido na sessão desta tarde (6), em segundo e último turno. A matéria poderá ser convocada para debate em regime de urgência pelo líder do prefeito na Câmara, vereador Jairo Tamura (PP). O projeto deverá ser discutido na forma do substitutivo nº 1 com as emendas nº 2, 3 e 4.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico (PR nº 7/2018) – De autoria dos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), o projeto de resolução modifica o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014), com o objetivo de alterar o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico para Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio. Os vereadores, que integravam a referida comissão em 2018, justificam que a cadeia do agronegócio sempre foi uma vocação da cidade, da época em que o café era a principal cultura da região até os dias de hoje, em que predominam a soja, o trigo e o milho, daí a importância de incluir o segmento na denominação dessa comissão permanente. Acolhendo pareceres técnicos, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Mesa Executiva emitiram pareceres favoráveis à tramitação do projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de votação. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) – De iniciativa do Executivo, o projeto propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao Estatuto, evitando interpretações que resultem em grande número de ações judiciais contra o Município. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do Executivo, afirmando que o

projeto altera de forma significativa o Estatuto, reduzindo a remuneração dos servidores, e por isso manifestou-se contrariamente à matéria. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto.

O Executivo apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 1º do projeto, que por sua vez prevê mudança na redação no parágrafo 2º do artigo 150 do Estatuto do Servidor, para restabelecer que as gratificações, os adicionais e os abonos “incorporam-se” ao vencimento ou provento, e não mais que “integram” os vencimentos, como previsto no projeto original. A Comissão de Justiça manifestou-se contrariamente à emenda modificativa nº 1 e apresentou emenda nº 2, que apenas suprime o artigo 1º do projeto de lei, uma vez que, com a emenda proposta pelo autor, o texto em vigor do Estatuto do Servidor permaneceria intacto. O líder do Governo, vereador Jairo Tamura (PR), apresentou requerimento para interrupção da tramitação da emenda nº 1, que foi arquivada.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo outros parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original do Executivo. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas antes do primeiro turno de votação. Quórum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Reestrutura o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PL nº 19/2019) – O projeto de lei, apresentado pelo Executivo, altera a lei municipal nº 9.291/2003 para reestruturar o funcionamento do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ldna), retirando-o da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e vinculando-o à Procuradoria-Geral do Município. A matéria também cria um órgão colegiado de julgamento de recursos administrativos interpostos contra decisões de autuação pela primeira instância do órgão. Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que a implantação da Turma de Julgamento contribuirá para que as cobranças judiciais das multas aplicadas não apresentem nulidades que frustrem, ao final, o exercício do poder de polícia municipal na área de direitos do consumidor. Segundo o autor, as mudanças não terão impacto no orçamento geral do Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento acolheram os pareceres, respectivamente, da assessoria jurídica e da controladoria, e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Desenvolvimento Econômico não acolheram o parecer da assessoria técnica, que sugeria mudanças de técnica redacional, e também manifestaram-se a favor da matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais (PL nº 192/2018) – Apresentado pelo Executivo a pedido da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto de lei nº 192/2018 estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais. De acordo com a proposta, serão consideradas maus-tratos as ações ou omissões decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou ato voluntário e intencional que atentem contra a vida, saúde e as necessidades naturais, físicas e mentais dos animais, entre elas mantê-los sem abrigo ou em locais inadequados ao seu porte e espécie e promover a cópula forçada. O projeto ainda estabelece que a pena de multa, quando for o caso, terá o valor mínimo de R\$ 500 (infração leve) e máximo de R\$ 50 mil (infração gravíssima).

Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. A Comissão de Finanças e Orçamento também acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Emanuel Gomes (PRB). As comissões dos Direitos e Bem Estar Animal; de Seguridade Social e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitaram, por meio de parecer prévio, a realização de audiência pública e a análise e manifestação do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); ONG Sete Vidas; Associação de Defesa dos Animais (ADA); SOS Vida Animal; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sociedade Rural do Paraná; Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Comissão de Direitos dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Londrina) e Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Após a realização da audiência pública, em 20 de maio, as comissões dos Direitos e Bem Estar Animal; de Seguridade Social e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto, conforme entendimento da assessoria técnica da Câmara. Quórum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação Missionária Evangélica Vida (PL nº 39/2019) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto declara de utilidade pública a Associação Missionária Evangélica Vida. Conforme a justificativa do autor, a instituição é uma entidade de assistência social filantrópica que tem por finalidade recuperar e assistir pessoas em situação de rua, buscando reintegrá-las ao convívio social e familiar. Com cerca de três décadas de fundação, a Missão Vida possuía, no ano de 2018, 11 núcleos voltados para triagem, recuperação e reintegração de homens em situação de rua, sendo eles no Distrito Federal e no estado de Goiás (3 unidades), em Minas Gerais (2 unidades), no Rio de Janeiro, na Bahia, no Amazonas e no Paraná (2 unidades em cada estado), sendo uma delas em Londrina. Em 2018 a entidade atendeu 202 pessoas, com o fornecimento de 20.823 refeições, 768 programações (como cultos, palestras e filmes educativos), 192 cortes de cabelo e 51 procedimentos médicos. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Agricultura Familiar (PL nº 42/2019) – Proposto pelo vereador Tio Douglas (PTB), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Agricultura Familiar, a ser comemorado anualmente em 25 de julho. Na justificativa do PL, o autor explica que a agricultura familiar é o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários, que têm como mão de obra o núcleo familiar. Conforme o vereador, em Londrina existem 2.635 propriedades que se dedicam à agricultura familiar, responsáveis por cerca de 70% dos alimentos consumidos na localidade. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Teatro da Paz (PL nº 48/2019) – O projeto, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Teatro da Paz, grupo com mais de 400 atores amadores que encena todos os anos a Paixão de Cristo em um palco ao ar livre no Centro Social Urbano de Londrina, na Vila Portuguesa (área central). Em sua justificativa, o vereador lembra que os atores apresentaram-se pela primeira vez em 1979, quando ainda formavam um pequeno grupo de jovens (Mojepa – Movimento Jovem da Paz), nas escadarias da Paróquia Nossa Senhora da Paz. Com o passar do tempo, o público cresceu tanto que rapidamente houve a necessidade de mudança do local de apresentação. Atualmente a encenação atrai milhares de pessoas. Desde 2016, o Teatro promove a Paixão Solidária, recolhendo doações de alimentos não perecíveis para serem entregues a instituições sem fins lucrativos de Londrina. É responsável ainda pelo projeto Jesus Disfarçado de Noel, que promove a entrega de presentes para crianças e alimentos para famílias carentes. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Cirena Polonio Zanon via do loteamento Jardim Prefeito Wilson Moreira (PL 43/2019) – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto denomina Rua Cirena Polonio Zanon a atual Rua "04" do loteamento Jardim Prefeito Wilson Moreira, na Gleba Jacutinga, na zona Norte de Londrina. A rua tem início na confluência com a Avenida Angelina Ricci Vezozzo e termina na divisa com o Lote nº 30-IA, da mesma Gleba. A homenageada nasceu em Bocaina (SP), em agosto de 1915, e na juventude casou-se com o pioneiro Henrique Zanon, com quem teve 14 filhos, 28 netos e 6 tataranetos. Logo após o casamento, em 1939, adquiriu com o marido e cunhados um lote de terras próximo ao Ribeirão Cafezal, onde cultivavam vários produtos agrícolas. Dona Maria, como era conhecida, chegou a ser homenageada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento pelos serviços prestados ao desenvolvimento da agricultura. Apenas com idade avançada mudou-se para a cidade, onde passou a confeccionar tapetes e colchas de retalhos, em sua maioria doados a instituições beneficentes. Faleceu em junho de 2015. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de

Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e a vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação do projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza alteração no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para abrir Crédito Adicional Especial junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM) / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Casa. A Câmara permanecerá em recesso no período de 16 a 31 de julho. Quórum: 13 votos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Erradicação de árvores de grande porte (PI nº 113/2019) – O vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) deseja saber quantas árvores de grande porte foram erradicadas no Município nos últimos cinco anos, quanto custa cada erradicação e quantas árvores são plantadas por mês no município, entre outras informações.

AGENDA

Sexta-feira, 7 de junho

20 horas – Sessão solene para entrega da Medalha Ouro Verde à Associação Missionária Voz do que Clama, responsável por projeto de acolhimento voluntário de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, por iniciativa do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD). Realizada na sala de sessões do Legislativo, a cerimônia contará com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br

Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fot Jornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327